**PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0004000-4**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS ALFANUMÉRICOS, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES (CO-10.10/2025).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **CARLOS EDUARDO TRINDADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10407282-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 112.196.238-65, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

**CONTRATADA: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.,** com sede na Rua Padre João Gualberto, nº 550, Piso 1, bairro Imirim, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02.537-000, inscrita no CNPJ sob o nº 68.970.680/0001-00, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **ELISEU DE OLIVEIRA MAIA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 18.419.998-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.502.568-08.

Com fulcro nos artigos 71 e 81, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-10.10/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA I – DO OBJETO

**1.1.** Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-10.10/2025, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 15/10/2026, com término em 14/04/2027;

b) a alteração quantitativa do Contrato CO-10.10/2025, consistente na supressão de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente contratado, em razão da demanda efetivamente verificada durante a execução contratual, conforme demonstrado Justificativa Técnica (doc. SEI nº 165281125).

## CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO

**2.1**. Em razão da supressão citada no item 1.1., "b", acima, a Tabela de Composição de Itens passa a ser aquela constante no item 1.2, da Cláusula 1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência (doc. SEI nº 165125001), conforme segue:

| ITEM | OBJETO | UNDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE DADOS ALFANUMÉRICOS | MILHEIROS DE TOQUES | 139.767,5 |

## CLÁUSULA III – DO PREÇO

**3.1.** O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado passa a ser de **R$ 617.772,35 (seiscentos e dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Planilha Financeira (doc. SEI nº 165317425).

**3.2.** O reajuste dos preços previsto no item 4.4, da Cláusula IV – **PREÇO** do Contrato CO-10.10/2025 será formalizado mediante apostilamento, aplicando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE, atualmente prevista para outubro de 20206.

## CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

**4.1.** Em observância à CLÁUSULA V – GARANTIA CONTRATUAL do Contrato CO-10.10/2025, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 15/10/2026, a garantia contratual no valor de **R$ 15.444,31 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**, correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor total previsto na Cláusula III deste instrumento.

## CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-10.10/2025 e aditivos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO TRINDADE
Data: 13/10/2026 11:49:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**CONTRATANTE**: **CARLOS EDUARDO TRINDADE**
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO
Data: 09/10/2026 10:41:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**
Diretor de Administração e Finanças

**CONTRATADA:** **ELISEU DE OLIVEIRA MAIA**
Sócio

gov.br Documento assinado digitalmente
ELISEU DE OLIVEIRA MAIA
Data: 08/10/2026 11:12:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**TESTEMUNHAS:**

1. gov.br Documento assinado digitalmente
BRANCA DE AZEVEDO MAIA
Data: 08/10/2026 12:41:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIO MARCIO VICENTE DOS SANTOS
Data: 08/10/2026 13:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A.
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Planejamento e Controle Financeiro
Núcleo de Execução Financeira

## PLANILHA FINANCEIRA

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** P.E-07.001/2025

**Nº DO CONTRATO**: CO-10.10/2025

**CONTRATADA**: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO: C**ontratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitação de dados alfanuméricos

## DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA COM REDUÇÃO: 15/10/2026 a 14/04/2027

| DESCRIÇÃO | VALOR | % |
|---|---|---|
| **Condições Iniciais** | 1.235.544,70 | 100% |
| **Redução de Valor** | **(617.772,35)** | **-50,00%** |

## CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

| MÊS | IPC-FIPE | |
|---|---|---|
| | ÍNDICE | ACUMULADO |
| out/25 | 0,27% | 0,27 |
| nov/25 | 0,20% | 0,47 |
| dez/25 | 0,32% | 0,79 |
| jan/26 | 0,21% | 1,00 |
| fev/26 | 0,25% | 1,26 |
| mar/26 | 0,59% | 1,85 |
| abr/26 | 0,40% | 2,26 |
| mai/26 | 0,45% | 2,72 |
| jun/26 | 0,18% | 2,91 |
| jul/26 | -0,03% | 2,88 |
| ago/26 | 0,01% | 2,89 |
| set/26 | | 2,89 |

## CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

| Condições Anteriores | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor | |
| | | | | Unitário | PREÇO GLOBAL (06 MESES) |
| 1 | Prestação de Serviços de Digitação de Dados Alfanuméricos. Média de toques mês 46.589.150 | Milheiros de Toques | 279.535 | 4,42 | 1.235.544,70 |
| Total | | | | | 1.235.544,70 |

| 15/10/2026 a 14/04/2027 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor | |
| | | | | Unitário | PREÇO GLOBAL (06 MESES) |
| 1 | Prestação de Serviços de Digitação de Dados Alfanuméricos. Média de toques mês 46.589.150 | Milheiros de Toques | 139.768 | 4,42 | 617.772,35 |
| Total | | | | | 617.772,35 |

| Apuração do Redução | |
|---|---|
| Valor Anterior | 1.235.544,70 |
| Valor Atualizado | 617.772,35 |
| **Valor da redução** | -617.772,35 |

## CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

**VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO** **617.772,35**

## CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

**GARANTIA CONTRATUAL DE 2,5% SOBRE O VALOR CONTRATADO** **15.444,31**

## OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (158484119 e 165265053), Justificativa Técnica (158133306 e 165281125), Termo de Referência (158120078 e 165125001), Manifestação Fornecedor (158480358), Proposta Comercial (143042479) e demais informações contidas no SEI nº 7010.2025/0004000-4.

setembro-26 RAC

**Contratado(a)**

PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE S/S

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

11.385.969/0001-44

**Data da Assinatura**

13/10/2026

**Prazo do Contrato**

80

**Tipo do Prazo**

Dia

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-13.09/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2026/0008895-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.010/2026, COM FULCRO NO ART. 29, INCISO II, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE S/S (CNPJ: 11.385.969/0001-44). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO FÍSICO, AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, COM UTILIZAÇÃO DO CONCEITO DE CUSTO ATRIBUÍDO (DEEMED COST) TESTE DE RECUPERABILIDADE (IMPAIRMENT TEST) PARA OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 21.950,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Data de Publicação**

14/10/2026

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

166855016

**Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: 166877162**

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

CO-05.09/2026

**Contratado(a)**

KULTUA SOLUÇÕES EM PESSOAS E CULTURA LTDA-ME

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

37.374.172/0001-35

**Data da Assinatura**

13/10/2026

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-05.09/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2026/0001317-3. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2026, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI 13.303/2016, C/C COM A IN-D Nº 002/2025 (TABELA DE ALÇADA) DA PRODAM-SP. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: KULTUA SOLUÇÕES EM PESSOAS E CULTURA LTDA-ME (CNPJ: 37.374.172/0001-35). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA ORGANIZACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL E DIAGNÓSTICO DE CULTURA ORGANIZACIONAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL REALIZADA. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 4.766.353,92 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026

**Data de Publicação**

14/10/2026

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

166852092

**Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 166883653**

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

CO/TA-06.09/2026

**Contratado(a)**

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

04.198.254/0001-17

**Data da Assinatura**

13/10/2026

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-06.09/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0006674-3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2023 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022, PROCESSO SEI/ME 19973.110735/2021-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO IV E ARTIGO 65, PARÁGRAFO 2º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 04.198.254/0001-17). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-11.10/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 25/10/2026, COM TÉRMINO EM 24/10/2027; (II) ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO CO-11.10/2023, REFERENTE À REDUÇÃO DE 8 (OITO) LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CRIATIVE CLOUD (CC), PASSANDO DE 15 (QUINZE) PARA 7 (SETE) LICENÇAS, EM RAZÃO DA REAVALIAÇÃO DA REAL DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PRODAM, CONSIDERANDO O USO EFETIVO DAS FERRAMENTAS PELOS COLABORADORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DO CONTEÚDO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA (DOC. SEI Nº 157709524), PERFAZENDO O PERCENTUAL DE 57,95% E VALOR DE R$ 38.810,48 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R$ 33.959,17 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026

**Data de Publicação**

14/10/2026

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

166856779

**Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 166885374**

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

CO/TA-03.10/2026

**Contratado(a)**

ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

68.970.680/0001-00

**Data da Assinatura**

13/10/2026

**Prazo do Contrato**

6

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-03.10/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2025/0004000-4. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71, E 81, §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 68.970.680/0001-00). OBJETO: A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-10.10/2025, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15/10/2026, COM TÉRMINO EM 14/04/2027; e B) a alteração quantitativa do Contrato CO-10.10/2025, consistente na supressão de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicialmente contratado, em razão da demanda efetivamente verificada durante a execução contratual, conforme demonstrado Justificativa Técnica (doc. SEI nº 165281125). VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R$ 617.772,35 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 13/10/2026

**Data de Publicação**

14/10/2026

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**

166832502

## São Paulo Parcerias S/A

**Diretor: Paulo José Galli**

Rua Líbero Badaró, 293 - 25º andar - conjunto 25D - Centro -

**11 3343-6000**

E-MAIL: spparcerias@spparcerias.com.br

## NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

**Comunicado (NP) | Documento: 166880435**

**PRINCIPAL**

**Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇOS para a aquisição de kits de brindes com: (i) 200 (duzentos) cadernos ecológicos; (ii) 200 (duzentas) sacochilas; (iii) 350 (trezentas e cinquenta) canetas esferográficas ecológicas; e (iv) 280 (duzentas e oitenta) canecas de cerâmica, todos devidamente personalizados para distribuição nos eventos Diálogos e P3C. O Termo de Referência Nº 033/SPP/2026 com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (https://www.spparcerias.com.br/fornecedores). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 25/10/2025. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**

166880087

**Data de Publicação**

14/10/2026

## Companhia de Engenharia de Tráfego

**Presidente: Milton Roberto Persoli**

Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar - Centro -

**11 3396-8301**

E-MAIL: presidencia@cetsp.com.br

## DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

**Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 166807947**

**PRINCIPAL**

**Número do Contrato**

0532017

**Contratado(a)**

G5 JOMAFIL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII e SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBI

**Tipo de Pessoa**

Jurídica

**CPF /CNPJ/ RNE**

22.340.978/0001-35

**Data da Assinatura**

24/07/2026

**Prazo do Contrato**

12

**Tipo do Prazo**

Mês

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXPEDIENTE Nº 0930/17 DESPACHO AUTORIZATÓRIO À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 215/25, às fls. 1571/1574 e complementos às fls. 1589, além de justificativas da área requisitante, às fls. 1512/1513, com fundamento no disposto no artigo 62 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 combinado com artigo 51 da Lei do Inquilinato 8.245/91, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 053/17, celebrado com o fundo G5 JOMAFIL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.340.978/0001-35, representado neste ato por sua administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.285.390/0001-40, referente à locação dos andares, 3° e 7°do imóvel Edifício Generali, situado na Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 36, Centro, São Paulo/SP, em conformidade com o seguinte: I - O contrato de sublocação firmado entre as partes acima identificadas, fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 24/07/26 e 24/07/27, pelo valor anual de R$ 415.872,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais), podendo ser prorrogado por períodos subsequentes. II - Onde constava no item 2.2 "Em decorrência do aditamento contratual no importe de R$ 415.872,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais), o valor total do contrato passa de: R$ 4.782.528,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), para R$ 5.198.400,00 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), para os 112 (cento e doze) meses do contrato". Passa a constar no 2.2. "Em decorrência do aditamento contratual no importe de R$ 415.872,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais), o valor total do contrato passa de: R$ 4.782.528,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), para R$ 5.198.400,00 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), para os 108 (cento e oito) meses do contrato". III - O LOCADOR se compromete a comprovar a sua regularização fiscal junto à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, devido à existência de pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal - CADIN ou apresentar ao fiscal do contrato relatório mensal sobre as providências tomadas para regularização das pendências. IV - As informações deverão ser acompanhadas dos documentos que fazem prova do procedimento adotado ou de sua situação. V - Publique-se. Diretor Administrativo e Financeiro EXPEDIENTE Nº 0930/17-FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 035/26 AO CONTRATO Nº 053/17, celebrado com a empresa G5 JOMAFIL - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.340.978/0001-35, representado neste ato por sua administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.285.390/0001-40, referente à locação dos andares, 3° e 7° do imóvel Edifício Generali, situado na Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 36, Centro, São Paulo/SP, no importe de R$ 415.872,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais), o valor total do contrato passa de: R$ 4.782.528,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais), para R$ 5.198.400,00 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais), para os 112 (cento e doze)